



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A CONTRATAÇÃO DE UM **OFICIAL DE INCLUSÃO, ESPECIALISTA EM DIREITOS HUMANOS E DEFICIÊNCIA**, NA CIDADE DE PEMBA (MOÇAMBIQUE) NO CONTEXTO DE PROJECTOS IMPLEMENTADOS PELA FUNDAÇÃO E35 E RELACIONADOS COM A INCLUSÃO SOCIAL, DEFICIÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DE GÉNERO.

RELATÓRIO DE SELEÇÃO

Na sequência da publicação de de 8 a 15 de Julho de 2024 nas plataformas digitais e no site oficial da Fundação E35 para os Projetos Internacionais (a seguir designada por Fundação E35) do Aviso em questão, estão indicados os métodos e resultados das operações de seleção efetuadas, explicados a seguir.

Início dos procedimentos de seleção

No dia 16 de Julho de 2024 reuniu-se regularmente a Comissão nomeada pela Presidente da Fundação E35 que tem a seguinte composição:

- Presidente da Comissão: Daniela Cusmai - Colaboradora da Fundação E35;
- Membro interno: Letizia Goldone – Colaboradora da Fundação E35;
- Membro interno: Elana João Baptista Raul – Funcionaria da Fundação E35;

A Comissão, após constatar que as candidaturas recebidas foram setenta e quatro (74), procedeu com a avaliação dos candidatos.

A Comissão avaliou as candidaturas com base no quadro de pontuação abaixo e nos critérios de elegibilidade constantes do Aviso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DO CANDIDATO

| Critério | Pontuação Máxima | Pontuação |
|--|------------------|---|
| Requisitos Obrigatórios | | |
| Licenciatura em Saúde, Psicopedagogia, Ciências Sociais ou formação académica relevante em áreas similares | 12 pontos | Excelente - 12 pontos Bom - 8 pontos Suficiente - 4 pontos Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos |
| Experiência de trabalho relevante nas áreas de direitos humanos, inclusão e vulnerabilidade | 12 pontos | Excelente - 12 pontos Bom - 8 pontos Suficiente - 4 pontos Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos |
| Experiência no sector de Projectos internacionais financiados por instituições internacionais/ONGs | 6 pontos | Excelente – 6 pontos Muito bom - 5 pontos Bom - 3 pontos Suficiente - 2 pontos Insuficiente |

| | | |
|---|----------|--|
| | | ou não avaliável - 0 pontos |
| Experiencia na realização de relatórios de alta qualidade | 3 pontos | Muito bom - 3 pontos Bom - 2 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos |
| Experiência com programas informáticos básicos (Word, Excel, Power Point, Internet) | 2 pontos | Bom – 2 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos |
| Requisitos de Vantagem | | |
| Experiência de trabalho e/ou domínio das questões de género e/ou da VBG | 3 pontos | Muito bom - 3 pontos Bom - 2 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos |
| Experiência em redação de políticas públicas | 3 pontos | Muito bom - 3 pontos Bom - 2 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos |
| Experiencia de trabalho com as comunidades / pessoas com deficiências | 4 pontos | Muito bom - 4 pontos Bom - 3 pontos Suficiente - 2 pontos Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos |
| Conhecimento do contexto de trabalho de Pemba | 5 pontos | Muito bom - 5 pontos Bom - 3 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos |
| Conhecimento de Línguas Locais | 5 pontos | Muito bom - 5 pontos Bom - 3 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos |
| Conhecimento da Língua Inglesa e/ou Italiana | 2 pontos | Bom - 2 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos |
| Residência em Pemba | 3 pontos | Muito bom - 3 pontos Bom - 2 pontos Suficiente - 1 ponto Insuficiente ou não avaliável - 0 pontos |
| TOTAL DE PONTOS DE EXPERIÊNCIA | | PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 |

Em primeiro lugar, a Comissão procedeu à avaliação da admissibilidade das candidaturas e da correspondência com os requisitos obrigatórios solicitados.

No que diz respeito à avaliação das candidaturas recebidas, dezasseis (16) foram consideradas admissíveis, pois corresponderam aos requisitos exigidos.

Posteriormente, com base na tabela de avaliação acima, a seguinte pontuação foi atribuída aos candidatos, com base nas experiências de cada um.

| | Candidato | Pontuação obtida |
|----|------------------|-------------------------|
| 1 | R.A.M. | 42 |
| 2 | C.V.D.K. | 40 |
| 3 | T.A. | 40 |
| 4 | J.M.P.I. | 34 |
| 5 | Z.A.L. | 34 |
| 6 | M.I.M. | 32 |
| 7 | H.M. | 31 |
| 8 | T.C.G. | 31 |
| 9 | A.A.A. | 29 |
| 10 | I.V.J.S. | 25 |

Em pormenor, a Comissão considerou que, pela apresentação das experiências anteriores proporcionadas pelos candidatos, aqueles com pontuação acima de 25 pontos foram admitidos para a segunda fase, fixando as datas para um teste escrito a ser enviado aos candidatos por email no dia 19/07/2024 pelas 15:30 CAT e com uma duração de 2 horas.

No que diz respeito à avaliação dos testes escritos, nove (9) foram consideradas admissíveis, pois o candidato H.M. não enviou o teste preenchido depois da receção.

A Comissão avaliou o teste escrito com base no quadro de pontuação abaixo:

| Exercícios | Pontuação atribuída |
|--|-----------------------------|
| 1. Definição do conceito de deficiência | 0 a 3 |
| 2. Descrever brevemente os stakeholders envolvidos na implementação de programas de inclusão social para pessoas com deficiência | 0 a 3 |
| 3. Elaboração de um orçamento para um evento | 0 a 4 |
| 4. Elaboração de uma carta convite | 0 a 2 |
| 5. Descrever quais são as componentes de um relatório de encontro | 0 a 4 |
| 6. Elaborar uma lista de conteúdos para linhas guias e boas práticas de inclusão que sirvam como política pública | 0 a 4 |
| | Pontuação Máxima: 20 |

Posteriormente, a seguinte pontuação foi atribuída aos candidatos, com base no teste escrito:

| | Candidato | Pontuação obtida |
|---|------------------|-------------------------|
| 1 | T.C.G. | 14 |
| 2 | C.V.D.K. | 14 |
| 3 | T.A. | 14 |
| 4 | Z.A.L. | 13,5 |
| 5 | A.A. | 13 |
| 6 | R.A.M. | 12 |
| 7 | J.M.P.I. | 9,5 |
| 8 | I.V.J.S. | 8,5 |
| 9 | M.I.M. | 7,5 |

Em pormenor, a Comissão considerou que, pela apresentação das experiências anteriores proporcionadas pelos candidatos, aqueles com pontuação acima de 40 pontos foram admitidos para a segunda fase, fixando as datas para as entrevistas presenciais aprofundadas da seguinte forma:

| Candidato | Data e hora |
|------------------|------------------------|
| J.M.P.I. | 24/07/2024 – 09:00 CAT |
| R.A.M. | 24/07/2024 – 11:00 CAT |

| | |
|----------|------------------------|
| C.V.D.K. | 24/07/2024 – 14:00 CAT |
| T.A. | 24/07/2024 – 15:30 CAT |
| T.C.G. | 25/07/2024 – 11:30 CAT |
| A.A.A. | 25/07/2024 – 14:00 CAT |
| Z.A.L. | 25/07/2024 – 15:30 CAT |

No dia 22/07/2024 as datas das entrevistas foram enviadas por e-mail aos candidatos, e os candidatos responderam positivamente confirmando as datas propostas.

Com a realização das entrevistas pretendeu-se avaliar e verificar os seguintes aspectos:

- Aprofundamento das experiências profissionais adquiridas e dos conhecimentos técnicos;
- Experiência de trabalho no campo/com as comunidades/no contexto da cidade de Pemba;
- Motivação pessoal, capacidade e aptidão para desempenhar a função exigida;
- Capacidades de resolução de problemas e respeito da hierarquia de trabalho;
- Disponibilidade imediata para trabalhar.

Em particular, as seguintes perguntas são feitas com as seguintes pontuações atribuídas.

| Questões | Pontuação atribuída |
|--|-----------------------------|
| 1. Experiência de trabalho e conhecimentos nas áreas de saúde, direitos humanos, inclusão e vulnerabilidade | 0 a 5 |
| 2. Experiência de trabalho e/ou domínio das questões de género e VBG | 0 a 4 |
| 2. Experiência de trabalho com as comunidades no âmbito de inclusão social | 0 a 3 |
| 3. Conhecimentos e experiência com instituições públicas, ONG, associações envolvidas nas atividades de sensibilização sobre as deficiências | 0 a 3 |
| 4. Área motivacional e resolução de problemas | 0 a 3 |
| 5. Disponibilidade imediata | 0 a 2 |
| | Pontuação Máxima: 20 |

Na data de 29/07/2024 a Comissão reuniu-se regularmente para proceder à avaliação final.

Abaixo segue a tabela de avaliação incluindo a pontuação do CV, do teste escrito e da entrevista presencial, e a pontuação final obtida.

| # | Candidato | Pontuação CV | Pontuação teste escrito | Pontuação Entrevista | Pontuação Final |
|---|-----------|--------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| 1 | R.A.M. | 42 | 12,5 | 18,5 | 73 |
| 2 | C.V.D.K. | 40 | 14 | 16,5 | 70,5 |
| 3 | T.A. | 40 | 14 | 14 | 68 |
| 4 | Z.A.L. | 34 | 13,5 | 13,5 | 61 |
| 5 | J.M.P.I. | 34 | 9,5 | 11 | 55,5 |
| 6 | T.C.G. | 32 | 14 | 8,5 | 54,5 |
| 7 | A.A.A. | 29 | 13 | 6 | 48 |

Assim, à luz da referida classificação final, optou-se por identificar como candidato idóneo para a contratação em questão:

- R.A.M.

Na data de 02/08/2024 será comunicado o resultado da seleção por e-mail a todos os candidatos participantes. O relatório da seleção será publicado no site da Fundação E35.

Lido, aprovado e abaixo assinado.

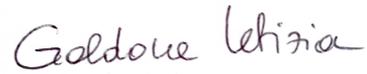
Pemba, 29/07/2024

Os membros da Comissão

Daniela Cusmai



Letizia Goldone



Elana João Baptista Raul

